Exercício: 2018

Página(s): 1/1

4.600,00

Decreto Nº 139 - de 16 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.600,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

MINAS.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MARIPÁ DE

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS	
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
2.04.00.15.122.0010.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I	E DESENVOLVIMENTOR\$ 500.00
Total da Sub-Unidade 00	
Total da Unidade 04	
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÊUTICA	
2.06.04.10.303.0004.2.0055-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA F	ARMÁCIA DE TODOS R\$ 4.100,00
Total da Sub-Unidade 04	
Total da Unidade 06	
Total da Instituição 02	R\$ 4.600,00
Total Geral Acrescido	4.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria

Total Geral Anulado

Sub-Unidade 00 - Gabinete	e Assessoria		
2.01.00.04.122.0003.2.000	3-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	500.00
Total da Sub-Unidade 00	***************************************		500,00
Total da Unidade 01	***************************************	R\$	500.00
Unidade 06 - Fundo Munici			
Sub-Unidade 01 - BLOCO	ATENÇÃO BÁSICA		
	5-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	4.100,00
	***************************************		4.100,00
Total da Unidade 06	***************************************	R\$	4.100,00
Total da Instituição 02	***************************************	R\$	4.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 16 de Novembro de 2018

SEBASTIAO MACHADO NETO Prefeito Municipal CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:
De: 16/11 /18 a 17/12 /18

ASSINATURA DO SERVIDOR